



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE GOIANORTE-TO

Código 4572023410

SEXTA, 20 DE OUTUBRO DE 2023

ANO VI

EDIÇÃO N° 457

Prefeitura de Goianorte-TO

Av. Sete de Setembro - Centro - Goianorte-TO -
CEP 77.695-000
Telefone: (63) 3424-1203

Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente
Prefeita Municipal

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
PORTARIA N° 285/2023	2
► Secretaria de Educação	2
PORTARIA GAB/SEMED/N° 003, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.	2

- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 074, de 23 de junho de 2017**

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.goianorte.to.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

4572023410

PORTARIA Nº 285/2023

Goianorte - TO, 20 de outubro de 2023

“Concede Licença por Interesse Particular a servidor efetivo conforme requerimento, e determina providências”

A Prefeita Municipal de Goianorte-TO, no uso das atribuições permitidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, com suporte nos artigos 85 e 101 da Lei 078/2017, Estatuto do Servidor Público do Município de Goianorte-TO,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora solicitando a concessão de licença por interesse particular,

CONSIDERANDO que estão preenchidos os requisitos dos parágrafos 3º, 4º e 5º do artigo 101 da Lei Municipal 078/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por Interesse Particular a servidora THAYSY LEAL SIQUEIRA, Auxiliar de Almoxarifado, Matrícula nº 391, no período compreendido entre as datas de 13/10/2023 até 09/02/2024.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal que tome as providências de praxe com relação aos apontamentos e comunicações, inclusive às instituições financeiras em caso de existência de empréstimo consignado em folha de pagamento pela servidora licenciada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando atos contrários, e retroagindo seus efeitos ao dia 13/10/2023.

Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianorte-TO, aos 20 dias de outubro de 2023.

Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente

Prefeita Municipal

PORTARIA GAB/SEMED/Nº 003, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa Membros da Regional de Guaraí, dos Municípios de Goianorte, Colmeia, Pequizeiro e Itaporã do Tocantins para comporem a Comissão Organizadora da CONAEE Edição 2024 - Etapa Intermunicipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; atendendo a solicitação do Ministério da Educação no sentido de contribuir para realização da Conferência Intermunicipal de Educação, e em atendimento a CONAEE 2024;

Considerando as deliberações da Conferência Nacional de Educação de 2018;

Considerando a necessidade de acompanhar a efetivação das metas definidas nos Planos Nacional e Municipal de Educação, avaliando e propondo alternativas, para cumprimento, assim como, possíveis alterações na legislação, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão organizadora da Conferência Intermunicipal de Educação, encarregada de planejar, coordenar, executar e monitorar as atividades da CONAEE.

Parágrafo único. A conferência Intermunicipal deverá ser realizada no dia 25 de outubro de 2023 na cidade de Goianorte, tendo como participantes as cidades de Goianorte, Colmeia, Pequizeiro e Itaporã do Tocantins.

Art. 2º A comissão organizadora da CONAEE é integrada pelos representantes dos municípios a Seguir designados.

Pequizeiro

I. Jose Idelgardes Moreira Roseno

II. Maria Elizabete da Silva Pereira

III. Aparecida Alves Xavier Ramos

IV. Josiron Carvalho dos Santos

V. Celia Batista Ferreira campos

Itaporã

VI. Gercilene Rodrigues de Sousa

VII. Huana Souza Araujo

VIII. Maria da Conceição Pereira dos Santos Fernandes

IX. Evelânia Alencar de Sousa

X. Magna Caponi Gomes

Goianorte

XI. Valdenice Pinto de Sousa

XII. Maria de Lourdes Rocha de Sousa Coelho

XIII. Raimundo Nonato Silva

XIV. Daiane Rodrigues Maciel

XV. Acacio Ferreira de Alcantara

XVI. Heide Pinto de Sousa Nunes

Colmeia

XVII. Alessandra Sueny oliveira de Jesus

XVIII. João Machado Gomes neto

XIX. Antonia Luciana Matos

XX. Dyone Alves Oliveira

XXI. Nailson Rodrigues Pereira

XXII. Polyana Ribeiro da Silva Neres

Art. 2º Regova-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Goianorte - TO, 20 de outubro de 2023.

LAUDEMIRO FILHO LUCIANO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

Decreto 003/2023



5076721167478209468